



ESTADO DA PARAÍBA
VISTA SERRANA
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 113/2019 de 12 de novembro de 2019

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso do gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão para coordenar e executar o processo referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 002/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a comissão coordenadora e executora do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 e nomear os membros das Secretaria de Educação e Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro:

MEMBROS		
1º	Pedrina Trindade Xavier	CPF: 033.737.724 - 35
2º	Francisco Willame Gomes de Araújo	CPF: 124.133.884 - 19
3º	Paloma Trindade Xavier	CPF: 063.100.674 - 51
4º	Maria do Socorro Pinheiro Lopes	CPF: 028.858.584 - 43
5º	Francisca Marta Gomes Garcia	CPF: 126.755.464 - 96
6º	Damiana Jussara Dantas de Lima	CPF: 076.320.404 - 80
7º	Sthéfani Gomes Medeiros de Araújo	CPF: 703.559.654 - 29

Art. 2º - Estabelecer os prazos para apresentar o quadro de vagas e previsão orçamentária para acompanhar e executar a elaboração de Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, junto à Secretaria de Educação Municipal de Vista Serrana e a empresa responsável pela elaboração das provas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vista Serrana – PB, 12 de novembro de 2019.

Sérgio Garcia da Nóbrega
Prefeito Constitucional